



LEI Nº 1.096, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Denomina Francisco Peres de Carvalho a Praça da
Areninha no Distrito de Engenheiro João Thomé.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PUBLICO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça da Areninha no Distrito de Engenheiro João Thomé fica denominada Francisco Peres de Carvalho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, em 8 de novembro de 2023.

Francisco Souto de Vasconcelos Júnior
Prefeito Municipal